



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano X - Edição nº 00630 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80EA03EA34AEB28E94E21B13ED885AB4

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 021/2025.
- PORTARIA Nº 022/2025.
- DECRETO Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. “DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL”
- PORTARIA 019 E PORTARIA 020

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTEARIA N° 021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia a **Sra. Lorraine Draice Silva Siqueira** para o cargo de **Secretário Administrativo e Financeiro** da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - BA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Lorraine Draice Silva Siqueira** para o cargo de **Secretário Administrativo e Financeiro** da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales – BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura para o exercício de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 10 de fevereiro de 2025.

Simplício Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F03C26DBD39D703A1E462AF42BE3A96

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 10/02/2025 a 12/02/2025, retornando as atividades laborais no dia 13/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

I. ROBERIO ARIFA TIGRE

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E67D9B93485DAC03E794AC47558D979B

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTRARIA Nº 019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Exonera servidor(a) a pedido e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonera, **a pedido**, o servidor **VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA** do cargo de **Secretário Administrativo e Financeiro** da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales – BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2025.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E3D4E7EFC3F426E4ECC8A7FD9E915DC

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES - BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Exonera servidor(a) a pedido e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonera, **a pedido**, o servidor **VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA** do cargo de **Pregoeiro** da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales – BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2025.

**SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
PRESIDENTE**

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E3D4E7EFC3F426E4ECC8A7FD9E915DC

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto

CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

DECRETO N° 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinado que o expediente da Câmara Municipal de Cândido Sales se dará em regime de dois turnos, com o funcionamento das 08h às 12h, e 14h às 17h.

Art. 2º. Fica determinado que nas sextas-feiras o expediente perdurará enquanto durar a sessão ordinária.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80EA03EA34AEB28E94E21B13ED885AB4